Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 020/2023 - CMP
Patu/RN, em 18 de abril de 2023.

Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
☑ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____
Patu-RN, 26/04/2023

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretária Municipal de Educação, faça a implementação de Psicólogos e Assistentes Sociais nas Escolas Municipais.

O Vereador infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO,** que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretária Municipal de Educação, faça a implementação de Psicólogos e Assistentes Sociais nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois a implementação dos profissionais de Psicologia e Serviço Social na educação básica do município. Conforme, a Lei 13.935/2019, visa o atendimento desses profissionais para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. É através da atuação de equipes multidisciplinares, em que se insere o trabalho de psicólogas(os) e assistentes sociais, que alcançamos inclusão, garantimos uma efetiva permanência de estudantes nos sistemas públicos de educação e, assim, superamos desigualdades educacionais.

A Psicologia tem papel importante para a Educação por desenvolver ações que possibilitam a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e a criação de intervenções que visam à superação de processos de exclusão, patologização e estigmatização social. E o Serviço Social contribui na aproximação entre escola e família, além de fortalecer a articulação entre a equipe, a rede da educação e outras políticas públicas, tendo em vista a integralidade das demandas dos usuários, suas famílias e comunidade.

Aos trabalhadores assistentes sociais também podem contribuir na construção do senso crítico dos estudantes.

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 18 de abril de 2023.

JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.
Nº. 067 sob o Nº. 992/23
Patu-RN, 18 / 04 / 2023
Secretário